

PUBLICAÇÕES

BENEFÍCIOS - RELATÓRIO MENSAL

JUNHO - 2026

PUBLICAÇÕES DETALHADAS

Nº	Servidor	Órgão	DOM
1	ADEMILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA*	SMED	9280
2	ADEMILSON PITANGA AROUCA*	SMED	9280
3	ANA CLAUDIA PEREIRA SEIXAS	SMED	9280
4	ANA CRISTINA SANTOS ALVES	SMED	9280
5	ANA LUCIA D ALMEIDA MONTEIRO SASAKI*	SEDUR	9280
6	ANAILDA SOARES MELO AMORIM	SMED	9280
7	BARBARA CATARINA GOES DINIZ TORRES DE BRITO*	SMED	9280
8	CARLA ROSANA STOLZE VAZ SAMPAIO*	SMED	9280
9	DENIVALDO BRITO VALE*	SMED	9280
10	EDILAURA BATISTA DOS SANTOS*	SMS	9280
11	EDNADE MACHADO REIS DOS SANTOS*	SMS	9280
12	ENOQUE BOMFIM BISPO DA PAIXAO*	SMED	9280
13	FATIMA FALCI FERREIRA	SMED	9280
14	FERNANDO ROCHA SAMPAIO*	SEMAN	9280
15	GISLENA DA SILVA MODESTO SANTOS*	SMED	9280
16	IRANILDA DA PAIXAO SANTOS	SMED	9280
17	LIDIANE CARDOSO SANTOS*	SMED	9280
18	LUCIA RODRIGUES FRANCO LIMA*	SMED	9280
19	LUIZ CARLOS LEAL DE SANTANA	SMED	9280
20	MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS*	SMED	9280

(*) SERVIDORES QUE ESTAVAM AGUARDANDO APOSENTADORIA EM CASA - TOTALIZANDO 19

PUBLICAÇÕES DETALHADAS

Nº	Servidor	Órgão	DOM
21	MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA	SMED	9280
22	MARIA DE FATIMA FERREIRA NEVES	SEFAZ	9280
23	MARISA FERREIRA BRAGA	SMED	9280
24	RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO*	SMED	9280
25	RITA DE CASSIA LIMA DE SANTIAGO*	SMED	9280
26	SAMUEL MANUEL DO ESPIRITO SANTO*	SMS	9280
27	SANDRA RIBEIRO*	SMED	9280
28	SORAYA REIS CRUZ VASCONCELOS	SMED	9280
29	VILMA DOS ANJOS SANTANA	SEFAZ	9280
30	VIRGINIA MARIA BITTENCOURT CAMPANHA*	SEMPRE	9280

(*) SERVIDORES QUE ESTAVAM AGUARDANDO APOSENTADORIA EM CASA - TOTALIZANDO 19

APOSENTADORIAS - POR ÓRGÃO

PUBLICAÇÕES - JUN / 2026

SMED	22
SMS	3
SEFAZ	2
SEDUR	1
SEMAN	1
SEMPRE	1

TOTAL : 30 APOSENTADORIAS (JUN/2026)



ANEXO I - DOM Nº 9.280

ATO APOSENTADOR - FIXAÇÃO CONCESSÃO

ATO APOSENTADOR: 30
FIXAÇÃO: 30
CONCESSÃO PENSÃO: 5

PORTARIA Nº 630/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 265 a 273 do Processo 2025.04.16610P, resolve conceder aposentadoria a DENIVALDO BRITO VALE, matrícula nº 3062338, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 635/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 343 a 346 do Processo 2023.04.14576P, resolve conceder aposentadoria a ENOQUE BOMFIM BISPO DA PAIXÃO, matrícula nº 3053020, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 636/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 135 a 137 do Processo 3651/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a CARLA ROSANA STOLZE VAZ SAMPAIO, matrícula nº 3093994, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V §3º e §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, inciso I, II, §1º, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 06 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 637/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 190 a 194 do Processo 1666/2018 - SMED, concede aposentadoria a RITA DE CASSIA LIMA DE SANTIAGO, matrícula nº 3015860, Professor Municipal II Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 638/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 256 a 260 do Processo 24308/2020 - SEDUR, concede aposentadoria a ANA LÚCIA D'ALMEIDA MONTEIRO SASAKI, matrícula nº 3025518, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas

Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 06 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 654/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 172 a 175 do Processo 2024.04.15904P, resolve conceder aposentadoria a IRANILDA DA PAIXÃO SANTOS, matrícula nº 3074888, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 655/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 243 a 245 do Processo 2023.04.14512P, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA BRANDÃO, matrícula nº 3070884, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 656/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 171 a 173 do Processo 2022.03.14024P, resolve conceder aposentadoria a ADEMILSON PITANGA AROUCA, matrícula nº 3054370, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 658/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 445 a 448 do Processo 2021.04.13257P, concede aposentadoria a LUCIA RODRIGUES FRANCO LIMA, matrícula nº 3025855, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de



Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 660/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 595 a 604 do Processo 2021.17.13613P, resolve conceder aposentadoria a EDNADE MACHADO REIS DOS SANTOS, matrícula nº 3038797, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 667/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 163 a 170 do Processo 2024.04.16472P, resolve conceder aposentadoria a FATIMA FALCI FERREIRA, matrícula nº 3061374, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 668/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 119 a 124 do Processo 2026.17.17433P, resolve conceder aposentadoria a ADEMILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3113693, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 676/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 395 a 401 do Processo 2023.04.14885P, resolve conceder aposentadoria a MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA, matrícula nº 3069945, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 681/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 270 a 277 do Processo 2024.04.16220P, resolve conceder aposentadoria a SORAYA REIS CRUZ VASCONCELOS, matrícula nº 3074804, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 682/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 192 a 197 do Processo 2021.17.13528P, resolve conceder aposentadoria a SAMUEL MANUEL DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 3099549, Agente de Combate às Endemias, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 683/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 461 a 468 do Processo 2024.04.16580P, concede aposentadoria a VIRGINIA MARIA BITTENCOURT CAMPANHA, matrícula nº 3014018, Auxiliar em Planejamento, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 684/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 271 a 276 do Processo 2025.04.17329P, concede aposentadoria a VILMA DOS ANJOS SANTANA, matrícula nº 3016377, Auxiliar em Planejamento, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 685/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 299 a 305 do Processo 2021.04.13133P, concede aposentadoria a LUIZ CARLOS LEAL DE SANTANA, matrícula nº 3012163, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 686/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 236 a 239 do Processo 2022.04.13922P, resolve conceder aposentadoria a ANAILDA SOARES MELO AMORIM, matrícula nº 3063062, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 687/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 210 a 213 do Processo 2024.04.16544P, resolve conceder aposentadoria a ANA CLÁUDIA PEREIRA SEIXAS, matrícula nº 3091789, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 692/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 129 a 132 do Processo 2022.17.14088P, resolve conceder aposentadoria a LIDIANE CARDOSO SANTOS, matrícula nº 3116229, Professor Municipal I, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 693/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 232 a 235 do Processo 2023.04.15117P, resolve conceder aposentadoria a MARISA FERREIRA BRAGA, matrícula nº 3068715, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 694/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 210 a 212 do Processo 6946/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SANDRA RIBEIRO, matrícula nº 3085935, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 695/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 98 a 100 do Processo 5912/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula nº 3089887, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 696/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 400 a 407 do Processo 2021.04.13479P, concede aposentadoria a FERNANDO ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 3006096, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 698/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 343 a 350 do Processo 2023.04.15262P, concede aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NEVES, matrícula nº 3023663, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 707/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 181 a 189 do Processo 2025.04.16852P, resolve conceder aposentadoria a GISLENA DA SILVA MODESTO SANTOS, matrícula nº 3070008, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 708/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 189 a 192 do Processo 2023.04.14563P, resolve conceder aposentadoria a MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3098351, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 709/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 123 a 128 do Processo 2024.17.16540P, resolve conceder aposentadoria a BÁRBARA CATARINA GÔES DINIZ TORRES DE BRITO, matrícula nº 3121562, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 710/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 145 a 148 do Processo 2022.17.13817P, resolve conceder aposentadoria a EDILAURA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3082867, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação Técnico em Laboratório, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 712/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 19327/2022- SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº N°09.445.502/0001-09**, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.1.32 do Contrato n.º 118/2019 - SEMGE, bem como art. 459, §1º da CLT e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e demais termos do Decreto Municipal nº 15.984/05:

- I- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de Abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 713/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 19323/2022- SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº N°09.445.502/0001-09**, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.1.32 do Contrato n.º 113/2019 - SEMGE, bem como art. 459, §1º da CLT e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e demais termos do Decreto Municipal nº 15.984/05:

- I- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 716/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEILA CARLA SILVA GONCALVES**, matrícula **3113530**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 08/06/2026 a 27/06/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **LAIS FRANCA DE MAGALHAES**, matrícula **3094259**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
22327/2026	SMS	HULDA MARIA DOS SANTOS LOPES
371/2026	SMS	CARLA LILIAN DA SILVA
98874/2026	SMS	LIGIA MARIA SILVA
81997/2026	SMS	LINDINAURA BASTOS ALMEIDA SANTANA
131965/2024	SMS	GILMARA CONCEIÇÃO SANTOS
9223/2026	SMS	LAILA LUNA DO ESPIRITO SANTO
69437/2026	SMS	DANIELE MUNIZ DA SILVA
38495/2026	SMS	VALDIMEIRE MARQUES SILVEIRA
142767/2021	SMS	CESAR SANTOS LEITE
77697/2026	SMS	LARISSA DE OLIVEIRA DIAS BATISTA
95666/2026	SEMGE	MILENE DE OLIVEIRA ALVES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
101385/2025	SEMAN	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
252137/2025	SEMAN	JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS
56401/2026	SEMAN	EDSON FERREIRA DE MACEDO
88015/2025	SMED	LUIS HAMILTON ARAÚJO DA SILVA
101269/2025	SMED	ELISANGELA ALVES SOARES DOS REIS
68533/2025	SMED	FLORA ROSA ANJOS SOARES
90679/2025	SMED	ROSANA CARVALHO DE VAZ SOUZA
13129/2026	SMS	IVONETE BISPO DA SILVA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
65280/2026	SMS	CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
89102/2026	SMS	THEO PIRES SANTA BARBARA	20
71666/2026	SMS	QUEZIA NEVES DE OLIVEIRA SANTANA	20
45331/2026	SMS	NAIARA SAMPAIO DA SILVA	20
70058/2026	SMS	BEATRIZ DA COLONIA CALDAS DE ALMEIDA	20
67832/2026	SMS	DHULIANE MACEDO DAMASCENA	20
42229/2026	SMS	DENISE GONZAGA DA SILVA BISPO	20
38896/2026	SMS	LIZZANDRA SANTANA ANDRADE	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 195/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2024.07.16407P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, considerando o julgamento do recurso administrativo, conforme estabelecido na Resolução nº 015/2025 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em que pese o posicionamento técnico contrário, concede a Pensão por Morte nº 3027130P, instituída pelo ex-segurado **VALTER MANOEL DOS ANJOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (40h), matrícula nº 3027130, integrada por 01 (um) dependente, **Fátima Sena dos Anjos**, com proventos fixados em R\$ 2.498,43 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). I - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/10/2024, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 697/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14576P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ENOQUE BOMFIM BISPO DA PAIXÃO**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3053020, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.964,24 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.768,05 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.353,61 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 2.842,58. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 699/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.03.14024P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A, da Emenda Constitucional de nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ADEMILSON PITANGA AROUCA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3054370, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.681,96 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente à integralidade das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.199,52 - GRAT COMPETENCIA (42,50%) R\$ 509,80 - ESTAB ECONOMICA CODIGO 8501 (100%) R\$ 576,80 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 395,84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 700/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.17.13613P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDNADE MACHADO REIS DOS SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3038797, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 5.989,48 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.772,91 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 1.247,81 - INSALUBRIDADE (20%) R\$ 554,58 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.414,18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 701/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13257P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 658/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIA RODRIGUES FRANCO LIMA**, Professor Municipal I Suplementar, Referência P, matrícula nº 3025855, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 8.929,49 (oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.004,63 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 682,20 - VP LC22 ART 06 R\$ 690,30 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.552,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 702/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13133P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 685/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ CARLOS LEAL DE SANTANA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3012163, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.326,43 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.697,16 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 763,72 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 865,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 703/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1666/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 637/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CASSIA LIMA DE SANTIAGO**, Professor Municipal II Suplementar, Referência P, matrícula nº 3015860, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ R\$ 10.435,44 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.254,87 - GRAT PER INC (30%) R\$ 1.087,22 - VP LC22 ART 06 R\$ 362,40 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.679,98 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.050,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 704/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 24308/2020, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 638/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ANA LÚCIA D'ALMEIDA MONTEIRO SASAKI**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 3025518, vinculada à **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 11.565,39 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.381,00 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.421,45 - ESTAB ECONOMICA GRAU 53 (50%) 1.018,63 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.744,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício



PORTARIA Nº 706/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13479P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 696/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **FERNANDO ROCHA SAMPAIO**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3006096, vinculado à **SEMAN** - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 11.275,33 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.645,97 - GRAT COMPETENCIA (42,50%) R\$ 1.974,54 - ESTAB ECONOMICA GRAU 55 (50%) R\$ 1.496,07 - VANT PESSOAL R\$ 789,31 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.369,44. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 711/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15117P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constituição nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARISA FERREIRA BRAGA**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3068715, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.905,44 (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.272,72 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.978,18 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.654,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 719/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17298P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3093438P, instituída pelo ex-segurado **JOSIAS LUIZ DIAS CORREIA**, Professor Municipal I (40h), matrícula nº 3093438, integrada por 01 (um) dependente, **Josefa Joice de Jesus Carvalho**, com proventos fixados em R\$ 3.280,04 (três mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/09/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 720/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026.07.17454P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3013840P, instituída pelo ex-segurado **GILBERTO SANTOS REIS**, Agente de Portaria (30h), matrícula nº 3013840, integrada por 01 (um) dependente, **Jaciara do Rosario Reis**, com proventos fixados em R\$ 8.142,95 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavo), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/02/2026, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 721/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16544P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CLÁUDIA PEREIRA SEIXAS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3091789, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.161,54 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 722/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.17.17433P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ADEMILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3113693, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.558,10 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência NOVEMBRO/2011, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 723/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16610P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **DENIVALDO BRITO VALE**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3062338, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 15.807,56 (quinze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ESTAB ECONOMICA DM4 (50%) R\$ 939,61 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.307,02 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 1.430,50 - VANT PESSOAL REG CLA EXCEP R\$ 1.650,88. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 724/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.17.16540P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **BÁRBARA CATARINA GÓES DINIZ TORRES DE BRITO**, Professor Municipal I, Referência F, matrícula nº 3121562, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.051,88 (quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência NOVEMBRO/2013, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício



PORTARIA Nº 725/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16852P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GISENA DA SILVA MODESTO SANTOS**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3070008, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.989,61 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.272,72 - ESTAB ECONOMICA DM1 (50%) R\$ 722,78 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.978,18 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM1 (25%) R\$ 361,39 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.654,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 727/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.17.14088P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LIDIANE CARDOSO SANTOS**, Professor Municipal I, Referência C, matrícula nº 3116229, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.915,78 (mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), correspondente à proporcionalidade (2.810/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência AGOSTO/2012. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 728/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16220P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SORAYA REIS CRUZ VASCONCELOS**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3074804, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.421,10 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.798,25 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 143,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 729/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.17.13528P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **SAMUEL MANUEL DO ESPIRITO SANTO**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 3099549, vinculado à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.166,02 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2011. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 730/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14512P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA BRANDÃO**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3070884, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.043,42 (quatro mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente à média aritmética

simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência SETEMBRO/2000, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 731/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15904P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IRANILDA DA PAIXÃO SANTOS**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3074888, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.903,34 (onze mil, novecentos e três reais e trinta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.682,05 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.535,08 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 149,80 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.536,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 735/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16580P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 683/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **VIRGINIA MARIA BITTENCOURT CAMPANHA**, Auxiliar em Planejamento, matrícula nº 3014018, vinculada à **SEMPRE** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 9.345,93 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, de acordo com o artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 736/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14563P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso II e artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência E, matrícula nº 3098351, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.202,96 (oito mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 737/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.17329P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 684/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **VILMA DOS ANJOS SANTANA**, Auxiliar em Planejamento, matrícula nº 3016377, vinculada à **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 15.155,22 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da



Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 738/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13922P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANAÍDA SOARES MELO AMORIM**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3063062, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 15.724,62 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.879,22 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.307,02 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 362,92 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.695,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 741/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.17.13817P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDILAURA BATISTA DOS SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3082867, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.693,39 (mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a proporcionalidade (5.722/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência AGOSTO/2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 743/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16472P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **FATIMA FALCI FERREIRA**, Professor Municipal II, Referência O, matrícula nº 3061374, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.126,32 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.691,52 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.389,69 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 306,81 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.738,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 744/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15262P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 698/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NEVES**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3023663, vinculada à **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 17.916,01 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.334,73 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 61 (46,88%) R\$ 189,99 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 1.500,63 - ESTAB ECONOMICA GRAU 54 (50%) R\$ 1.330,21 - GRAT SUPLEMENT (99,6000%) R\$ 3.321,39 - COMPL SALARIAL (11,23%) R\$ 374,49 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.700,71 - PDF DEC 22743 (178,5338%) R\$ 5.953,62 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (14,01%) R\$ 210,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 747/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5912/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CRISTINA SANTOS ALVES**, Professor Municipal I, Referência G, matrícula nº 3089887, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.968,13 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), correspondente à proporcionalidade (5.197/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência MARÇO/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 748/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6946/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SANDRA RIBEIRO**, Professor Municipal II, Referência D, matrícula nº 3085935, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.631,40 (mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), correspondente à proporcionalidade (5.391/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência AGOSTO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 749/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3651/2018, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CARLA ROSANA STOLZE VAZ SAMPAIO**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3093994, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.798,60 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o

mês de competência MARÇO/1995, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e do artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 751/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2026.07.17436P, 2026.07.17438P e 2026.07.17439P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3104362P, instituída pelo ex-segurado **MARCOS PAULO CASTILHO LIMA**, Agente de Combate às Endemias (40h), matrícula nº 3104362, integrada por 03 (três) dependentes, **Simone Silva dos Santos Lima**, **Saulo Silva Castilho Lima** e **Sillas Silva Castilho Lima**, com proventos fixados em R\$ 1.504,13 (mil, quinhentos e quatro reais e treze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 95% (noventa e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente aos dependentes que não possuírem renda formal, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º, da CF/88 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/01/2026, data do óbito, com data fim em 27/01/2046 para a primeira dependente, em 20/12/2037 para o segundo dependente e em 19/07/2040 para o terceiro dependente, de acordo com o previsto no art. 38-A, §1º e §2º e no art. 40, inciso III, da Lei complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

PORTARIA Nº 752/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026.07.17416P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3066379P, instituída pelo ex-segurado **WALFREDO SENA DE JESUS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3066379, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Neuza Oliveira de Jesus**, com proventos fixados em R\$ 1.188,64 (mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - Para** a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III - As cotas por dependente cessarão** com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **IV - Não** haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **V - Esta Portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25/12/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 754/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14885P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3069945, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 18.129,37 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.682,05 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.879,22 - COMPL CAR COMIS DM3 (13,05%) R\$ 490,48 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (50%) R\$ 3.841,03 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.765,54 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 (25%) R\$ 939,61 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO DM3 (4,37%) R\$ 164,24 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 367,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 705/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2026.07.15699R1, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Rever** a Portaria nº 1322/2024, publicada no DOM de 01 de outubro de 2024, para conceder a Pensão por Morte nº 3096391P, instituída pela ex-segurada **MARIA LUISA DE CASTRO**, Agente Comunitário de Saúde (40h), matrícula nº 3096391, integrada por 01 (um) dependente, **José Luiz Maciel Engelke**, com proventos fixados em R\$ 717,35 (setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescido de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - As cotas por dependente cessarão** com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III - Será assegurado** o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º, da CF/88 em sua redação vigente. **IV - Esta Portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/03/2026, data da cessação do Benefício de Prestação Continuada.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 370/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS/NPP, a solicitação da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
72664/2022	MARIA DA ANUNCIÇÃO SÁ TELES DE ARAÚJO	3089838	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 371/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **coordenadores pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
21332/2026	ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO	3107418	7,5
19993/2026	CELESTE CRISTINA GONCALVES SOUZA	3121843	7,5
56100/2026	DINAH DE LIMA MOREIRA	3121626	5,0
1214/2026	EDVANA FERREIRA SANTOS	3068463	7,5
58516/2026	ELINE SALUME XAVIER NOSSA	3121724	5,0
15638/2026	IVANA MACHADO REQUIAO	3091025	7,5
47196/2026	JOICE RIBEIRO REIS SANTOS	3121627	7,5
573/2026	MARIA JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA	3107426	7,5
43759/2026	MARISA MEDEIROS SEARA	3130717	7,5
26642/2026	MONICA MACEDO MOREIRA BORGES	3121669	5,0
45652/2026	RAQUEL ALVES DA SILVA BARRETO	3115837	7,5
51294/2026	SAIONARA DE OLIVEIRA FREIRE	3102796	7,5
29588/2026	SHIRLEY BENTO DE MORAES	3087206	7,5
27953/2026	TERESA CRISTINA REBELO	3166268	5,0

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 216/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de Nº 43186/2022, ante ao ATO DE INDISCIPLINA praticado, artigo 179 da Lei Complementar 01/91, resolve aplicar a servidora, **DIANA CARLA SILVA LOBO REBOUÇAS**, Matrícula N.º 3091836, lotado na P.A DR RODRIGO ARGOLLO, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTENCIA de 10 (dez) dias**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 01 de junho de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 217/2026

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo com os arts. arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3091510, **GABRIEL PACHECO CASQUEIRO**, Analista de Planejamento de Infraestrutura e Obras Públicas, Matrícula 3013924 e **MOISES GOMES DA SILVA FILHO**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3013913, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos nº 64983/2025, indicando no relatório final o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 01 de junho de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde



Secretaria de
Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

BENEFÍCIOS - RELATÓRIO MENSAL
